



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00136
INTERESSADA	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga / FAIBI
ASSUNTO	Recredenciamento da Instituição
RELATORA	Consª Eliana Martorano Amaral
PARECER CEE	Nº 225/2022 CES Aprovado em 08/06/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Geral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga / FAIBI e o Presidente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga / FEMIB encaminham a este Conselho, por Ofício protocolado em 16/03/2020, solicitação de Recredenciamento da Instituição, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 (fls. 02).

Também foram encaminhados os Relatórios de Avaliação Institucional, conforme Deliberação CEE 160/2018.

O pedido em tela foi protocolado com mais de 9 meses de antecedência do vencimento do recredenciamento anterior (janeiro de 2021), atendendo à Deliberação CEE 171/2019:

Art. 27 O recredenciamento institucional deverá ser requerido no ano anterior ao término de seu prazo de vigência, com antecedência mínima de nove meses.

*§ 1º O pedido de recredenciamento, quando efetuado no prazo estabelecido, **autoriza a continuidade das atividades da Instituição até deliberação do CEE**; ressalvados eventuais procedimentos administrativos e/ou judiciais, que impeçam a continuidade das atividades Institucionais, independente da deliberação deste Colegiado acerca do pedido de recredenciamento. (gg.nn.)*

Os autos foram instruídos com: relatório anual de atividades 2015/2019 (de fls. 03 a 798), situação fiscal/parafiscal (de fls. 799 a 804), estratégia de gestão econômica e financeira (de fls. 805 a 808), autoavaliação institucional (de fls. 811 a 819), relatório da avaliação institucional 2014 (de fls. 819 a 876), relatório da avaliação institucional 2018 (de fls. 877 a 919), PDI 2017 a 2021 (de fls. 920 a 1004).

Em 15/04/2020, após verificação preliminar da documentação pela Assessoria Técnica deste Conselho, os autos foram enviados para a Câmara de Educação Superior para designação de Especialistas (de fls. 1007 a 1009).

Como as vistas *in loco* estavam suspensas, devido à pandemia, e somente em 2021 as Especialistas Profªs Anésia Sodré Coelho e Maria Eugênia Porém foram designadas, pela Portaria CEE-GP 72, de 17/03/2021, para emissão de Relatório circunstanciado (fls. 1013).

As Especialistas participaram de reunião remota nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2021, conforme orientações da Portaria CEE-GP 33/2021, que estabeleceu procedimento para realização de reunião remota pelas Comissões de Especialistas. O *link* da gravação da visita remota está às fls. 1011.

Apesar de favoráveis ao recredenciamento, as Especialistas elencaram considerações importantes, por isso a CES enviou o Relatório para que a FAIBI se manifestasse. A manifestação consta de fls. 1042 a 1166 e a réplica das Especialistas, às fls. 1169, como detalhado mais abaixo.

Em 16/06/2021, os autos retornaram à Assessoria Técnica para informar.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 171/2019 dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação de Instituições de Ensino Superior e Cursos Superiores de Graduação vinculados ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo. O recredenciamento institucional é tratado na Subseção VII.

Os elementos fornecidos pela Instituição e a manifestação da Comissão de Especialistas permitem analisar os autos como segue:

Dados Gerais da Instituição

Mantenedora	Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga / FEMIB
Direção	Profª Drª Maria Eliza Furquim Pereira Nakamura
Credenciamento	Parecer CEE 233/2000
Último Recredenciamento	Parecer CEE 544/2015, Portaria CEE-GP 530/2015, DOE 05/01/2016, por 5 anos
Cursos	Bacharelado em Administração ; Licenciatura em Pedagogia ; Bacharelado em Turismo

Histórico da Instituição

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga / FAIBI, é uma Instituição pública de Ensino Superior, mantida pela Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga / FEMIB (criada pela Lei Municipal 2.247, de 20 de agosto de 1997), com recursos oriundos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

A FAIBI iniciou suas atividades acadêmicas no dia 01 de março de 2001, com o Curso de Licenciatura em Pedagogia e com o Curso de Bacharelado em Turismo. Em 2006, passou a oferecer também o Curso de Bacharelado em Administração.

No dia 19 de setembro de 2007, o Poder Público de Ibitinga sancionou a Lei Municipal 3.009, publicada em 29/09/2007. Esta lei vetou a cobrança das mensalidades dos Cursos de Graduação da FAIBI, tornando-a uma Instituição de Ensino Superior cujos recursos são oriundos do Poder Público Municipal, e que, consequentemente, oferece ensino superior gratuito.

Atualmente, a Instituição possui 378 alunos matriculados em seus cursos de graduação, nas áreas de Pedagogia, Turismo e Administração (dados de 2020), exercendo um papel fundamental na educação do município, pois é a única faculdade gratuita na região, o que torna a Instituição uma referência em educação para todos da cidade de Ibitinga e arredores.

Estrutura Organizacional

A **FEMIB** é composta por Conselho Curador, Presidente, Superintendência, sendo o Conselho Curador responsável pela eleição do Presidente e do Superintendente, com mandato de seis anos e permitida uma recondução.

O Conselho Curador é composto por nove membros efetivos e seus suplentes. A cada seis anos deve ser feita nova escolha do Conselho Curador, admitindo-se a recondução dos Conselheiros em atividade.

O Presidente e o Vice-Presidente são eleitos pelo Conselho Curador para um mandato de seis anos, permitindo-se reeleição.

A administração da FEMIB conta com o cargo de Secretário Executivo, que é nomeado diretamente pelo Superintendente, e com os cargos de Técnico em Contabilidade e Advogado.

A **FAIBI** é composta hierarquicamente por uma Congregação, um Diretor, um Vice-Diretor, um Coordenador de Cursos, três Subcoordenadores, um Secretário Geral, além de quadro de docentes, quadro de apoio (8), quadro administrativo (2), informática (2) e bibliotecário (1).

A Congregação é o órgão máximo deliberativo, normativo, jurisdicional e consultivo, em relação à didática e caráter disciplinar da Instituição. Ela é formada pelo diretor, vice-diretor, vinte por cento dos professores efetivos e eleitos da faculdade, um representante da mantenedora, um representante do corpo discente e um da comunidade.

Informações sobre as estruturas organizacionais da FEMIB e da FAIBI, como objetivo, missão, valor, composição de Conselho e Congregação (titulares e suplentes), competência (fls. 939 a 946).

- PDI:

O PDI 2017 – 2021 traz as dimensões, objetivos e metas a serem trabalhados nesse período (de fls. 922 a 1004). Foi avaliado positivamente pelas Especialistas.

Cursos Oferecidos

A FAIBI oferece três cursos: Bacharelado em Administração, Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Turismo.

Administração e Pedagogia têm obtido conceito 4 ou 5 nas últimas três edições do ENADE, conforme quadros informativos abaixo.

Administração (fls. 948 a 958)

Renovação de Reconhecimento	Portaria CEE-GP 101/2020, por ter obtido conceito 4 ou 5 no ENADE 2018 Portaria CEE-GP 218/2017, por ter obtido conceito 4 ou 5 no ENADE 2015 Portaria CEE-GP 436/2013, por ter obtido conceito 4 ou 5 no ENADE 2012
Modalidade	Bacharelado
Vagas	100 por ano
Período funcionamento	Noturno
Regime de matrícula	Anual
Organização	Seriado
CH	3.100 horas
Integralização	Mínimo de 8 semestres e máximo de 14 semestres

Quadro do Alunado (atualizado pelas Especialistas)

Período	Vagas	Candidatos	Matriculados	Relação Candidato/Vaga	Ingressantes	Demais Séries	Total	Egressos
2020	40	148	36	3,7	40	97	137	23
2019	40	165	32	4,13	40	105	145	25
2018	40	222	40	5,55	40	114	154	27
2017	50	227	35	4,54	50	109	159	26
2016	40	258	-	6,45	40	114	154	24

Pedagogia (fls. 959 a 970)

Renovação de Reconhecimento	Portaria CEE-GP 451/2018, por ter obtido conceito 4 ou 5 no ENADE 2017 Portaria CEE-GP 38/2016, por ter obtido conceito 4 ou 5 no ENADE 2014 Portaria CEE-GP 635/2012, por ter obtido conceito 4 ou 5 no ENADE 2011
Adequação Deliberação CEE 111/12, alterada Deliberação CEE 154/2017	Parecer CEE 447/2018, Portaria CEE GP 442/2018, DOE 04/12/2018
Modalidade	Licenciatura
Vagas	80 por ano
Período funcionamento	Noturno
Regime de matrícula	Anual
Organização	Seriado
CH	3.640 horas
Integralização	Mínimo de 8 semestres e máximo de 14 semestres

Quadro do Alunado (atualizado pelas Especialistas)

Período	Vagas	Candidatos	Matriculados	Relação Candidato/Vaga	Ingressantes	Demais Séries	Total	Egressos
2020	40	116	40	2,9	40	91	131	8
2019	40	129	40	3,23	40	100	140	20
2018	50	150	50	3	50	104	154	26
2017	40	198	40	4,95	40	109	149	22
2016	40	206	40	5,15	40	107	147	22

Turismo (de fls. 971 a 974)

Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE 476/2019, Portaria CEE-GP 4/2020, DOE 14/01/2020, por 5 anos
Modalidade	Bacharelado
Vagas	100 por ano
Período funcionamento	Noturno
Regime de matrícula	Anual
Organização	Seriado
CH	2.600 horas
Integralização	Mínimo de 6 semestres e máximo de 14 semestres

Quadro do Alunado (atualizado pelas Especialistas)

Período	Vagas	Candidatos	Matriculados	Relação Candidato/Vaga	Ingressantes	Demais Séries	Total	Egressos
2020	-		-	-	-	45	45	11

2019	40	40	50	1	35	58	91	15
2018	40	51	40	1,27	40	46	86	5
2017	40	51	40	1,27	32	61	93	17
2016	40	42	40	1,05	36	59	45	13

Qualificação Atual do Corpo Docente

As tabelas abaixo elencam os docentes por curso de atuação (observa-se repetição de docentes em virtude da atuação em mais de um curso):

Administração (às fls. 976 e 977)	
1. André Luiz Oliveira	Doutor Ciências da Engenharia Ambiental, USP Mestre Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, Universidade de Araraquara Esp. Direito Civil e processual Civil, Universidade de Araraquara Graduado Direito, Universidade de Araraquara
2. Carmen Fernandez Novoa	Esp. Psicopedagogia Institucional, Faculdade de Educação São Luís Esp. Letras (Linguística e Língua Portuguesa), UNESP Graduada Letras, Faculdade de Educação São Luís Graduada Psicologia, Universidade Metodista de São Paulo
3. Domingos Carnesecce Neto	Esp. Identidade Nacional, Educação e Desenvolvimento, UNESP Graduado História, UNINOVE Graduado Ciências Econômicas, UNESP
4. Eliane Aparecida Toledo Pinto	Doutora Educação para a Ciência, UNESP Doutora Química, UNESP Mestre Ciências Biológicas, UNESP Licenciada Pedagogia, UNINOVE Licenciada Ciências Biológicas, UNESP
5. José Luis Meneghetti	Mestre Engenharia de Produção, USP Esp. Administração de Recursos Humanos, Centro Universitário Sant'Anna Graduado Administração, Universidade de Ribeirão Preto
6. Lourdes Aparecida Pestana Estronoli	Mestre Educação, Centro Universitário Salesiano São Paulo Esp. Didática - Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica, Faculdade de Educação São Luís Esp. Metodologia do Ensino Superior, Centro Universitário Fundação Santo André Licenciada Filosofia, Universidade do Sagrado Coração Graduada Pedagogia, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André
7. Maria Eliza Furquim Pereira Nakamura	Doutora Educação Matemática, UNESP Mestre Educação Matemática, UNESP Esp. Ensino de Ciências e Matemática, UNESP Licenciada Matemática, UNESP
8. Nilson José Augustini	Mestrado em andamento Esp. Programa Esp. Formação Pedagógica – Licenciatura, FATEC Rio Preto Esp. Desenvolvimento de Software para Web, UFSCAR Graduado Tecnologia em Processamento de Dados, FATEC Taquaritinga
9. Randal Antonio Matteucci	Mestre Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Universidade de Araraquara Esp. Administração de Marketing, Universidade São Judas Tadeu Licenciatura Plena no Programa Especial de Formação Pedagógica de Professor, CEETEPS Graduado Administração, Faculdade de Administração e Ciências Econômicas "Santana"
10. Ronaldo Ribeiro de Campos	Doutor Engenharia de Produção, USP Mestre Engenharia, USP Tecnólogo Processamento de Dados, FATEC Taquaritinga Graduado Ciências Contábeis, Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru Graduado Administração, Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru
11. Sandra Regina Cosin da Silva	Mestre Engenharia de Produção, Universidade de Araraquara Esp. Gestão Estratégica de Pessoas, SENAC/SP Esp. Finanças e Controladoria, Instituição Toledo de Ensino Graduada Ciências Contábeis, Instituição Toledo de Ensino
12. Sandro da Silva Campos	Doutor Ciência e Engenharia dos Materiais, UFSCAR

Mestre Ciência e Engenharia dos Materiais, UFSCAR Graduado Pedagogia, Centro Universitário de Jales Graduado Matemática, Centro Universitário de Jales Tecnólogo Materiais Processos e Componentes Eletrônicos, FATEC São Paulo
13. Silvana da Silva Sampaio Mestre Educação, UNESP Esp. Formação professores p curso semipresencial e EAD, UNESP Graduada Pedagogia, Instituto Superior de Educação Alvorada Plus Licenciada Filosofia, Universidade Metodista de Santos Licenciatura e Formação de Psicólogos, UNESP
14. Sérgio Roberto Deri Mestre Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Universidade de Araraquara Esp. Prog. Esp. Form. Pedag. / Disciplinas da Ed Prof, CEETEPS Esp. Progr. Esp. Form. Pedag. Docentes LP em Matemática, Faculdade Centro Paulista Esp. Educação Infantil, Faculdade Centro Paulista Esp. Administração Mercadológica, FGV Graduado Administração, FGV
15. Valéria Cristiane Oliveira Silva Mestre Engenharia, USP Graduada Administração, Centro Universitário Eurípedes de Marília

Pedagogia (fls. 978 e 979)
1. André Luiz Zani Esp. Identidade Nacional, Educação e Desenvolvimento, UNESP Graduado Pedagogia, Universidade Metropolitana de Santos Graduado História, Faculdade de Educação São Luís
2. Carmen Fernandez Nova Esp. Psicopedagogia Institucional, Faculdade de Educação São Luís Esp. Letras (Linguística e Língua Portuguesa), UNESP Graduada Letras, Faculdade de Educação São Luís Graduada Psicologia, Universidade Metodista de São Paulo
3. Daniela Gonçalves dos Santos Campos Mestre Educação Escolar, UNESP Licenciada Pedagogia, UNESP
4. Eliane Aparecida Toledo Pinto Doutora Educação para a Ciência, UNESP Doutora Química, UNESP Mestre Ciências Biológicas, UNESP Licenciada Pedagogia, UNINOVE Licenciada Ciências Biológicas, UNESP
5. Emanuel Katz Mestre Geografia, UNESP Graduado Geografia, Universidade Sagrado Coração
6. Érica Banuth Mestre Hospitalidade, Universidade Anhembi Morumbi Esp. Planejamento e Marketing de Destinos Turísticos, SENAC/SP Graduada Turismo, Universidade Anhembi Morumbi
7. Fabiana de Lima Bellanda Esp. Alfabetização em um Contexto Curricular Integrado, Faculdade de Itápolis Esp. Metodologia Ensino e Aprendizagem em Língua Portuguesa, Faculdade São Luís Graduada Pedagogia, Centro Universitário de Jales
8. Fernando de Figueiredo Doutorado em andamento Mestre Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Universidade de Araraquara Esp. Ecoturismo, SENAC/SP Graduado Turismo, PUC/Campinas
9. Lourdes Aparecida Pestana Estronioli Mestre Educação, Centro Universitário Salesiano São Paulo Esp. Didática - Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica, Faculdade de Educação São Luís Esp. Metodologia do Ensino Superior, Centro Universitário Fundação Santo André Licenciada Filosofia, Universidade do Sagrado Coração Graduada Pedagogia, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André
10. Lucimara Martins Esp. Metodologia do Ensino-Aprendizagem da Língua Inglesa, Faculdade de Educação São Luís Graduada Letras, UNESP
11. Maria Eliza Furquim Pereira Nakamura Doutora Educação Matemática, UNESP Mestre Educação Matemática, UNESP Esp. Ensino de Ciências e Matemática, UNESP

Licenciada Matemática, UNESP
12. Maria Inês Miqueleto Mestre Educação, Universidade Metodista de Piracicaba Esp. Interdisciplinaridade: Uma Proposta em Construção, Faculdade de Educação São Luís Graduada Pedagogia, Faculdade de Educação, Ciências e Artes Dom Bosco
13. Maristela Gallo Romanini Doutora Educação, UNICAMP Mestrado educação escolar, UNESP Esp. Gestão Pública, UFSCAR Esp. Educação Especial, Faculdade de Educação São Luís Esp. Psicopedagogia Institucional, Faculdade de Educação São Luís Graduada Pedagogia, UNESP
14. Nilson José Augustini Mestrado em andamento Esp. Programa Esp. Formação Pedagógica – Licenciatura, FATEC Rio Preto Esp. Desenvolvimento de Software para Web, UFSCAR Graduado Tecnologia em Processamento de Dados, FATEC Taquaritinga
15. Silvana da Silva Sampaio Mestre Educação, UNESP Esp. Formação professores p curso semipresencial e EAD, UNESP Graduada Pedagogia, Instituto Superior de Educação Alvorada Plus Licenciada Filosofia, Universidade Metodista de Santos Licenciatura e Formação de Psicólogos, UNESP

Turismo (fls. 980 e 981)
1. Ana Lia Silva Souza Dentillo Esp. Gestão de Eventos, Universidade de Araraquara Esp. Gestão Mercadológica em Turismo e Hotelaria, USP Graduada Turismo, Universidade de Araraquara
2. André Luiz Oliveira Doutor Ciências da Engenharia Ambiental, USP Mestre Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, Universidade de Araraquara Esp. Direito Civil e processual Civil, Universidade de Araraquara Graduado Direito, Universidade de Araraquara
3. André Luiz Zani Esp. Identidade Nacional, Educação e Desenvolvimento, UNESP Graduado Pedagogia, Universidade Metropolitana de Santos Graduado História, Faculdade de Educação São Luís
4. Carmen Fernandez Novoa Esp. Psicopedagogia Institucional, Faculdade de Educação São Luís Esp. Letras (Linguística e Língua Portuguesa), UNESP Graduada Letras, Faculdade de Educação São Luís Graduada Psicologia, Universidade Metodista de São Paulo
5. Domingos Carnesecca Neto Esp. Identidade Nacional, Educação e Desenvolvimento, UNESP Graduado História, UNINOVE Graduado Ciências Econômicas, UNESP
6. Emanuel Katz Mestre Geografia, UNESP Graduado Geografia, Universidade Sagrado Coração
7. Érica Banuth Mestre Hospitalidade, Universidade Anhembi Morumbi Esp. Planejamento e Marketing de Destinos Turísticos, SENAC/SP Graduada Turismo, Universidade Anhembi Morumbi
8. Fabiana de Lima Bellanda Esp. Alfabetização em um Contexto Curricular Integrado, Faculdade de Itápolis Esp. Metodologia Ensino e Aprendizagem em Língua Portuguesa, Faculdade São Luís Graduada Pedagogia, Centro Universitário de Jales
9. Fernando de Figueiredo Doutorado em andamento Mestre Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Universidade de Araraquara Esp. Ecoturismo, SENAC/SP Graduado Turismo, PUC/Campinas
10. Lourdes Aparecida Pestana Estronioli Mestre Educação, Centro Universitário Salesiano São Paulo Esp. Didática - Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica, Faculdade de Educação São Luís Esp. Metodologia do Ensino Superior, Centro Universitário Fundação Santo André Licenciada Filosofia, Universidade do Sagrado Coração Graduada Pedagogia, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André

11. Lucimara Martins Esp. Metodologia do Ensino-Aprendizagem da Língua Inglesa, Faculdade de Educação São Luís Graduada Letras, UNESP
12. Maria Eliza Furquim Pereira Nakamura Doutora Educação Matemática, UNESP Mestre Educação Matemática, UNESP Esp. Ensino de Ciências e Matemática, UNESP Licenciada Matemática, UNESP
13. Nilson José Augustini Mestrado em andamento Esp. Programa Esp. Formação Pedagógica – Licenciatura, FATEC Rio Preto Esp. Desenvolvimento de Software para Web, UFSCAR Graduado Tecnologia em Processamento de Dados, FATEC Taquaritinga
14. Robinson Luiz Mendes Ribeiro Mestre Hospitalidade, Faculdade Anhembí Morumbi Graduado Turismo, Centro Universitário Barão de Mauá
15. Sandra Regina Cosin da Silva Mestre Engenharia de Produção, Universidade de Araraquara Esp. Gestão Estratégica de Pessoas, SENAC/SP Esp. Finanças e Controladoria, Instituição Toledo de Ensino Graduada Ciências Contábeis, Instituição Toledo de Ensino
16. Silvana da Silva Sampaio Mestre Educação, UNESP Esp. Formação professores p curso semipresencial e EAD, UNESP Graduada Pedagogia, Instituto Superior de Educação Alvorada Plus Licenciada Filosofia, Universidade Metodista de Santos Licenciatura e Formação de Psicólogos, UNESP
17. Valéria Cristiane Oliveira Silva Mestre Engenharia, USP Graduada Administração, Centro Universitário Eurípides de Marília

A Deliberação CEE 145/2016 fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo, e os percentuais de docentes para os processos de credenciamento, credenciamento, autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento.

No credenciamento institucional, os percentuais mínimos de docentes doutores, mestres e especialistas devem atender o item III do art. 2º:

“III - para as faculdades integradas e instituições isoladas: um terço (1/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um nono (1/9) do total de docentes da Instituição com o título de doutor.”

A FAIBI conta com um total de 26 docentes, sendo 7 especialistas (27%), 13 mestres (50%) e 6 doutores (23%), atendendo à normatização acima.

Quadro de Pessoal (fls. 975)

Às fls. 975 e 976 consta o quadro completo de funcionários da FAIBI, contando com os professores.

Infraestrutura Física

Quantidade	Descrição
10	salas de aula
2	salas de aula (laboratório de informática completo)
1	sala de professores
1	biblioteca
1	sala de diretoria
1	sala de vice-direção
1	sala de coordenação
1	secretaria
1	copa/cozinha
1	almoxarifado
1	dependência para lavanderia/ limpeza
1	sala externa de cópias
1	sala externa para cantina
1	salas externas (laboratórios administração / pedagogia / turismo)
4	banheiros

A FAIBI informa que o prédio foi projetado de maneira a possibilitar o acesso de portadores de necessidades especiais a todas as suas instalações (rampas com inclinações adequadas e sanitários apropriados).

Infraestrutura / Recursos Tecnológicos

Local	Quantidade	Recursos Tecnológicos
Laboratório	2 (22 a 40 alunos)	ar-condicionado, computadores conectados à internet, banda larga 100mbps
Sala de aula	10	projektor multimídia (datashow), tela de projeção retrátil e sistema de som 5.1 e computador conectados à internet
Biblioteca	1	computador, impressora térmica e impressora laser
Sala dos Professores	1	02 computadores conectados à internet
Secretaria	1	03 computadores, impressora laser
Serviço reprográfico	1	03 máquinas reprográficas, 01 impressora laser conectada à rede para impressão de documentos dos laboratórios de informática, da sala dos professores e outros
Direção, Vice Direção e Coordenação	3	03 computadores, 02 impressoras

Biblioteca

A área total ocupada pela biblioteca é de 98,06 m², com um espaço de 19,61 m² destinado ao acervo e 62,76 m² restantes destinado ao uso individual e coletivo, estruturada da seguinte forma:

- três cabines para estudo individual;
- duas salas de estudo em grupo e orientação, com uma mesa comportando 6 alunos sentados em cada sala;
- duas mesas no espaço coletivo, comportando 12 usuários sentados;
- dois computadores conectados à internet, para efetuar pesquisas.

A biblioteca da FAIBI conta com uma profissional, devidamente habilitada, contratada através de concurso público. Dentre suas funções encontram-se aquisição, seleção e processamento do material bibliográfico, a realização de pesquisas (em bancos de dados especializados via internet) e atendimento de solicitações dos usuários.

O acervo da biblioteca é de livre acesso e o catálogo está em processo de informatização. O software utilizado é o Winlisis e Ciaporte – Sistema de Gestão Educacional, que visa oferecer todas as utilidades técnicas no processo de empréstimo e refinamento de consultas. Os alunos e professores podem realizar consultas e reservas do acervo pela internet.

Acrescente-se que, pesquisas bibliográficas via internet são disponibilizadas aos usuários e operacionalizadas pelos mesmos no Laboratório de Informática, com a devida orientação e ajuda do bibliotecário, quando necessário.

O acervo vem sendo ampliado gradativamente com a aquisição constante de novos títulos e exemplares de livros e de periódicos, além da embrionária compra de material multimeio, de acordo com a demanda curricular, a indicação de docentes e estudantes, e com o orçamento previsto para este fim.

Autoavaliação Institucional

A Deliberação CEE 160/2018 dispõe sobre o processo de autoavaliação de Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo e estabelece:

“Art. 6º O relatório da autoavaliação Institucional é requisito fundamental no processo de credenciamento da instituição proponente junto ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 7º O relatório da autoavaliação institucional deverá tramitar conjuntamente ao processo de credenciamento institucional, obedecendo ao mesmo prazo atribuído à Instituição proponente por ocasião do parecer que concedeu seu credenciamento.

Parágrafo único – O relatório de autoavaliação Institucional será um dos documentos a serem apreciados pela comissão de especialistas designada pelo Conselho Estadual de Educação para a visita à Instituição em seu processo de credenciamento.”

A Comissão de Especialistas avaliou positivamente o processo de autoavaliação institucional.

A FAIBI informa que realiza semestralmente (nos meses de junho e novembro) avaliações periódicas

com os alunos, em seus laboratórios de informática, onde os discentes avaliam os docentes que ministraram as disciplinas no semestre em questão, gerando relatórios.

O processo de levantamento de dados, desde 2009, faz uso de sistema informatizado como técnica de coleta de dados por meio de questionários. Tais questionários foram aplicados com o objetivo de atingir tanto o corpo discente e docente da instituição, bem como o corpo técnico administrativo, coordenação de cursos, direção e representantes da comunidade. Os questionários dirigidos ao corpo discente e docente continham questões fechadas de múltipla escolha, enquanto os questionários dirigidos ao corpo técnico administrativo, coordenações de cursos, direção e representantes da comunidade continham questões fechadas e abertas. Estes últimos foram assim elaborados, pois tinham como propósito obter também uma visão qualitativa sobre determinados aspectos da instituição.

As Portarias internas que tratam de processo de autoavaliação institucional da FAIBI, encontram-se de fls. 812 a 815.

O Relatório de autoavaliação institucional de **2014** consta de fls. 819 a 876 e o Relatório de **2018**, de fls. 877 a 919, com descrição e análise das dimensões avaliadas.

A Deliberação CEE 160/2018 dispõe sobre o processo de autoavaliação de Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo e estabelece:

“Art. 6º O relatório da autoavaliação Institucional é requisito fundamental no processo de credenciamento da instituição proponente junto ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 7º O relatório da autoavaliação institucional deverá tramitar conjuntamente ao processo de credenciamento institucional, obedecendo ao mesmo prazo atribuído à Instituição proponente por ocasião do parecer que concedeu seu credenciamento.

***Parágrafo único** – O relatório de autoavaliação Institucional será um dos documentos a serem apreciados pela comissão de especialistas designada pelo Conselho Estadual de Educação para a visita à Instituição em seu processo de credenciamento.”*

Da Comissão de Especialistas (de fls. 1014 a 1036)

A visita remota, de acordo com a Portaria CEE-GP 33/2021, ocorreu nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2021, com reuniões com a direção, coordenação, Conselho Curador, Comissão Institucional de Avaliação, docentes, discentes, funcionários, bibliotecária, realizando-se também um *tour* virtual pelos espaços da IES.

- Contextualização, Missão, Objetivos, Inserção Regional e o Compromisso Social da Instituição: com avaliação positiva e em conformidade com os requisitos avaliativos.

“O PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) da FAIBI foi aprovado em dezembro de 2016. Nesse PDI, a contextualização, missão, objetivos, a inserção regional e o compromisso social da IES estão claros, bem fundamentados e são consistentes ... a definição de objetivos e metas estão alinhados a 7 dimensões que situam a IES na construção de sua visão institucional. São elas: Ensino, Pesquisa, Extensão, Corpo Docente, Corpo Discente, Infraestrutura Física e Tecnológica e Social e Sustentabilidade. Vale destacar que para cada uma das dimensões a IES apontou metas que lhes servem de direcionamento de suas ações, atividades e táticas ao longo do período que compreende este PDI.”

- Verificação de recomendações feitas no último Recredenciamento:

Ainda não atendidas: Implantação de Plano de Carreira, instalação de salas específicas para a coordenação pedagógica dos cursos, titulação de mestre para os coordenadores de todos os cursos, manutenção das instalações e atualização do acervo da biblioteca, falta de zelador, aquisição de veículo próprio, instalação de ar-condicionado em todas as salas de aula.

Atendidos parcialmente: laboratórios para desenvolvimento de ações didático-pedagógicas.

- Atividades relevantes: avaliação positiva, embora apontem a falta de estímulo à pesquisa.

“A FAIBI possui inúmeras atividades ligadas ao ensino e à extensão. Essas atividades estão alinhadas entre si, ou seja, têm capacidade de ligar as ações desenvolvidas em sala de aula as ações de extensão. Por se tratar de IES em cidade que abriga um interessante cluster de turismo comercial, as atividades de extensão são bem aproveitadas pela instituição. Nas reuniões realizadas com as coordenações de cursos foi possível identificar que os cursos são muito atuantes na cidade e junto à sua comunidade local e regional. Igualmente, em conversa com os estudantes foi relatado a importante participação desses nos projetos e atividades de extensão e de sua estreita relação com a comunidade local.

No relatório elaborado pela IES foi dada especial atenção ao relato de todas as atividades que os cursos desenvolveram no período que abrange esta avaliação. Nele fica evidenciado a ampla atuação da IES e

sua comunidade acadêmica em atividades de ensino e extensão. Não obstante, a IES ainda não conseguiu avançar no quesito pesquisa científica e seus derivados – eventos, produção, IC, etc. Atividades desta natureza ainda são realizadas de forma isolada e são pontuais, relativamente desenvolvidas por um ou outro professor. Não há incentivo financeiro formal e planejado por parte da IES embora seus gestores reconheçam a sua fundamental importância.”

- Programas de apoio pedagógico e financeiro, estímulos à permanência dos discentes: avaliação positiva.

“(…) a IES possui gestores, servidores e docentes cuja integração e interação, disposição em trabalhar em prol da IES e, sobretudo, de apoio aos estudantes é notória. Os estudantes relatam, inclusive, que a proximidade e a liberdade de sempre que precisam terem retorno por parte desses agentes é um ponto potencialmente positivo da IES. (..) Já o apoio financeiro talvez seja o ponto mais nevrálgico da IES, na medida em que ele se limita ao repasse feito pela Prefeitura e que ao longo do tempo não sofreu reajustes. A carência desse recurso é sentida com sofrimento.”

- Vagas, egressos, evasão:

“As vagas oferecidas estão em conformidade com a demanda da região e estão atendendo aos recursos oferecidos, mesmo que parcialmente, pelo poder local. Não obstante, o que se percebe é certa evasão ao longo dos anos, em todos os 3 cursos da IES. Em especial, o curso de Turismo que vem apresentando uma queda de procura, ao ponto de no ano de 2020 não abrir nova turma e ser indicado em reuniões da congregação a possibilidade do não oferecimento do curso nos próximos anos.

(...)

A Portaria FAIBI Nº 06 de 18/12/2018 nomeou uma Comissão responsável pelo processo de monitoramento e combate à evasão dos alunos dos seus cursos de graduação.(...)”

- Acompanhamento de egressos:

“De acordo com documentação levantada existe uma política de acompanhamento de egressos cuja comissão foi nomeada por meio da Portaria nº 02, de 19/08/2019 (...)

Nas reuniões, entretanto, não foi possível identificar a efetividade desta política, tampouco, se a comissão está em funcionamento. Mas, como se trata de uma faculdade local, o nível de proximidade que é mantida entre os gestores, professores e servidores com a comunidade, bem como, com o alunado permite que se conheça mesmo que informalmente para além da burocracia da instituição, grande parte dos egressos e a repercussão de sua formação no mercado de trabalho.”

- Políticas de Educação Inclusiva:

“• Professora de libras na sala de aula;

• Rampa com acessibilidade;

• Banheiros com acessibilidade;

• Site com acessibilidade;

• Editais de vestibular e concursos prevendo adequações para pessoas com algum tipo de deficiência;

• Carteiras em tamanho maior para pessoas com sobrepeso.”

- Avaliações interna e externa dos cursos e avaliação institucional: ressaltando-se os resultados obtidos no ENADE pelos Cursos de Administração e Pedagogia.

“Na IES existe um protocolo sistemático e bem estruturado de autoavaliação institucional. Existe uma comissão responsável por ela que atua formalmente e regularmente para dar ampla efetivação a avaliação. Ela é estruturada de 2 formas: semestralmente é feita como forma de medir a qualidade das disciplinas. Nesta avaliação os estudantes são convidados a avaliarem conteúdos, professores, didáticas, etc. A autoavaliação institucional acontece a cada 3 anos. (...)”

- Gestão institucional: com avaliação positiva, embora ressaltando a baixa frequência nas reuniões e a falta de registro nas atas de assuntos como orçamento, evasão, planejamento de cursos.

“O modelo da gestão é baseado nos colegiados e outros apoios, tais como, o Conselho Curador e a FEMIB (Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga). Eles atuam em conjunto, há boa interlocução entre essas instâncias...”

- Regimento da IES: com avaliação positiva.

“O Regimento da IES foi aprovado por Parecer nº 105/2003 CES/CEE, publicado no DOE de 05/04/2003. Nele são apresentadas as regras e normas que servem para regular as mais diversas situações ligadas ao cotidiano da IES. (...) Enfim, normas que envolvem o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão da instituição. As normas estão em conformidade com o funcionamento da IES, bem como, de seus cursos. Estão claras e agregam as principais questões que envolvem o funcionamento da IES. Estão sendo propostas algumas alterações ao Regimento, ainda em discussão na IES.”

- Quadro de funcionários: com avaliação positiva.

- Quadro de docentes: com avaliação positiva, apontando a falta de currículo de um docente na plataforma Lattes.

“Há aderência da formação dos docentes com as respectivas disciplinas que ministram; bem como, os percentuais relativos à titulação do atual quadro de professores que atendem plenamente o que estabelece a Deliberação CEE Nº 145/2016, com registros atualizados na plataforma Lattes. Registra-se, no entanto, a ausência de um plano de carreira, reclamação geral do corpo docente, desde o credenciamento anterior, em 2015; proposta que está também, em tramitação no âmbito do Executivo, e Legislativo municipal, desde 2015.

A comissão de especialistas ouviu os docentes que destacaram o espírito coletivo da equipe, o apoio institucional, a autonomia nas atividades pedagógicas e didáticas e a infraestrutura tecnológica para a realização de atividades didáticas. Destacaram, porém, algumas fragilidades passíveis de resolução futura: uma política de incentivo à formação acadêmica na pesquisa e na extensão universitária, atualização de títulos bibliográficos e periódicos científicos e carência de auditório.”

- Infraestrutura: com avaliação positiva quanto aos recursos tecnológicos e acessibilidade às dependências da IES, mas apontando a necessidade de reformas urgente no telhado da biblioteca.

- Biblioteca: verificada a presença de bibliotecária, espaços adequados ao estudo e pesquisa individual ou em grupo.

“(…)percebeu-se que não houve aquisição nem atualização do mesmo, desde 2017, por não contar com recursos específicos, no orçamento do repasse. Registra-se, ainda, que há uma ausência de assinaturas de periódicos científicos nas áreas do conhecimento correspondes aos cursos oferecidos. Há necessidade de reparos urgentes a serem realizados junto ao telhado da biblioteca.”

- Insumos novos:

“Não foi possível identificar que há insumos novos, especialmente, relativos a novos investimentos que poderiam assegurar que a IES pudesse pensar em um planejamento a longo prazo.”

- Desempenho financeiro: as Especialistas solicitaram os dados referentes ao balanço financeiro geral da Instituição, com destaque dos valores de repasses que deveriam ser efetuados pelo órgão competente à Prefeitura, e os valores de repasses que são efetivamente realizados pela mesma.

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
repasses / previsão	3.155.000,00	3.710.000,00	3.710.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00
repasses efetuados pela prefeitura	2.494.330,56	2.640.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00

- Reuniões com docente, discentes, funcionários, gestão: ressaltando-se a falta de Plano de Carreira.

“Constatou-se nas falas da Gestão, Docentes, Discentes e Funcionários como pontos relevantes o engajamento e união entre todos por considerar o pequeno número de professores da instituição, e o comprometimento dos mesmos em todas as atividades nela desenvolvidas; bem como a qualidade do ensino reconhecida pela comunidade externa que procura a instituição para realizar seus estudos; e a satisfação dos alunos com a aprendizagem, nela adquirida, por sentirem-se preparados a encontrar um emprego como tem visto os egressos atuando no mercado de trabalho, na cidade e região. Muitos desses alunos, inclusive, concursados, outros com Mestrados e Doutorados retornando à Instituição como docentes.”

A Comissão de Especialistas finalizou seu Relatório **recomendando** o Recredenciamento da FAIB, ressaltando positivamente que:

“Uma característica marcante da instituição é o ensino GRATUITO de qualidade reconhecida e recomendado pela comunidade discente, que testemunham egressos bem colocados no mercado de trabalho, nas escolas, como professores efetivos, coordenadores e diretores; no comércio, como empresários e funcionários nas diversas empresas da cidade do bordado como é conhecida; e como guias turísticos prestando importante serviço na área do turismo.”

Entretanto, as Especialistas elencaram considerações importantes e, por esse motivo, a CES enviou o Relatório para que a FAIB se manifestasse. A manifestação consta de fls. 1042 a 1166 e a réplica das Especialistas às fls.1169, como detalhado a seguir.

A FAIB informa que foram feitas comunicações à Mantenedora da IES e ao Poder Executivo local (ANEXOS 1 e 2) para as providências a serem adotadas, bem como, à Congregação e grupo de docentes, a fim de que todos tivessem ciência de seus termos.

Abaixo, elencamos a recomendação das Especialistas e a manifestação da IES e sua Mantenedora

(de fls. 1043 a 1054). Os anexos constam de fls. 1055 a 1066.

“Especialistas - 1. O Plano de Carreira seja implementado em caráter de URGÊNCIA. Ele é questão que deve ser tratada da forma séria, com responsabilidade e compromisso para sua efetividade. Enquanto a IES se dedica a essa implementação, recomenda-se que seja feita em caráter EMERGENCIAL a adequação do valor da hora/aula correspondente ao nível de formação do corpo docente;

Manifestação - Em resposta ao apontamento feito pelas senhoras especialistas, o gestor executivo da FEMIB não somente atendeu ao requerimento da gestão, mas apresentou as JUSTIFICATIVAS da municipalidade, através de ofício específico redigido pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal e direcionado à gestão da FAIBI, justificando não somente a razão da não implementação (até a presente data) do plano de carreira, mas também a impossibilidade jurídica de se implementar de forma imediata a adequação do valor da hora/aula correspondente ao nível de formação do corpo docente (ANEXO 3), providência prevista para ser implementada no 1º Semestre de 2022.

Especialistas - 2. Seja planejada e implementada de forma eficiente, sistemática e consistente a política de evasão e de monitoramento de egressos;

Manifestação - A FAIBI já conta, desde dezembro de 2018, com Portaria específica (ANEXO 4) disciplinando a política de combate à evasão dos cursos de graduação da Instituição, atuando pontualmente neste sentido, sempre que a IES detecta qualquer indício de evasão, mediante alerta dos docentes e da secretaria acadêmica. Com relação ao monitoramento de egressos, a FAIBI publicou em 19/08/2019, Portaria específica nº 02 (ANEXO 5-A) que estabelece diretrizes para o acompanhamento dos egressos da IES. Além disso, já está implementado no site da IES um campo específico destinado a coletar informações dos egressos dos cursos de graduação da FAIBI (ANEXO 5-B). Por fim, em data a ser definida no calendário acadêmico, a IES promoverá um evento denominado “Encontro de Egressos”, onde ex-alunos da FAIBI compartilharão com os discentes suas experiências pós vida acadêmica.

Especialistas - 3. Seja discutida com muita cautela e responsabilidade a proposta para um novo curso em decorrência da evasão do curso de Turismo que possa atender às novas expectativas emergentes da região;

Manifestação - A FAIBI editou e publicou Portaria nº 08 de 16/12/2020 (ANEXO 6) especificamente destinada a constituir e nortear os trabalhos de uma comissão de docentes responsáveis pelas ações destinadas a identificar o novo curso via pesquisa de demanda, através de metodologias definidas pela própria Comissão.

Especialistas - 4. Que os repasses financeiros realizados entre a Prefeitura e a IES sejam revistos de forma a dar suporte a melhorias, ampliação e modernização da IES

Manifestação - A exemplo da resposta apresentada por ocasião da RECOMENDAÇÃO 1, restou evidenciada a preocupação do Executivo local com relação à saúde financeira da IES, nos termos do ofício direcionado pela Chefe do Executivo local à gestão desta IES, cuja cópia se integra aos anexos da presente, sendo firmado o compromisso da Sra. Prefeita Municipal no sentido de oferecer o suporte que a IES necessita a fim de dar continuidade no processo de qualidade com que o ensino é ministrado.

Especialistas - 5. Que os reparos de infraestrutura que se mostram emergenciais, em especial o telhado da biblioteca, sejam realizados;

Manifestação - (...) apresenta-se, nesta oportunidade, ainda compondo o ANEXO 7, documentação enviada pela mantenedora no sentido de já estar diligenciando para a resolução dessa questão, mediante solicitação de abertura de processo licitatório com vistas a proceder não somente o reparo do telhado da biblioteca, mas de toda a Instituição, sendo feito, inclusive, o processo de dimensionamento do espaço a ser objeto de reparos, conforme imagens captadas via drone e que integram este documento.

Especialistas - 6. Que seja revista e aperfeiçoada a política de compra de novos/reposição de livros da biblioteca;

Manifestação - A FAIBI já possui uma política específica destinada à composição do acervo bibliográfico de sua biblioteca (ANEXO 7-A). Além disso, as demandas que surgem pontualmente com relação à necessidade de aquisição de novas obras são prontamente atendidas pela Fundação Educacional, observada a legislação relacionada aos processos licitatórios.

Especialistas - 7. Que a IES passe a acompanhar a formação docente e crie formas de incentivar a melhoria na sua titulação em nível de mestrado e doutorado e, em especial, relacionadas aos cargos de coordenação geral e coordenação de cursos, inclusive em relação à formação inicial/continuada e histórico de experiências e vivências devidamente comprovadas que devem, exclusivamente, estar alinhadas aos cargos de gestão dos seus ocupantes;

Manifestação - Com relação à formação docente, a Mantenedora conta com uma alínea específica no orçamento destinada a promover capacitação docente em nível de cursos de extensão, com apoio financeiro (observados limites dentro da própria alínea orçamentária) para inscrição, além de transporte e hospedagem, em se tratando de cursos de capacitação que ocorram presencialmente.

A coordenação geral e as coordenações específicas de cada curso são estimuladas a buscar titulação acadêmica, inclusive com apoio institucional caso necessitem de afastamento das funções para se dedicarem a mestrado/doutorado, muito embora os atuais ocupantes dessas funções já acumulem relevante e considerável experiência e vivência perfeitamente alinhadas aos cargos de gestão que ocupam, o que se reflete nas consecutivas notas 4 (quatro) obtidas nos ENADES com relação aos cursos de Pedagogia e Administração, uma vez que, conforme informação que já consta do relatório apresentados

pelas especialistas o curso de turismo não foi ofertado pelo segundo ano consecutivo, sendo tal informação já prestada ao CEE/SP via ofício anteriormente protocolado

Especialistas - 8. A IES, a FEMIB e o Conselho Curador e outros colegiados passem a realizar reuniões ordinárias mais frequentes a fim de discutir as decisões relativas à IES, especialmente que sejam pautadas discussões sobre objetivos e metas externados no PDI e nos PPPs da IES, bem como, outras demandas e decisões. Adicionalmente, sugere-se dar ampla publicização dessas reuniões;

Manifestação - A Direção da FAIBI publicou, na data de 26 de maio de 2021 a Portaria FAIBI nº 01 de 26/05/2021 (ANEXO 8) que alterou a periodicidade das reuniões dos colegiados de curso dessa IES, que passarão a ser bimestrais, totalizando assim 08 reuniões ao longo de cada ano letivo, mediante atas de cada reunião cuja consulta será disponibilizada a todos no mural afixado na sala dos professores.

Especialistas - 9. Que os cursos revejam a política de atribuição de aulas em que seja considerada o histórico de contribuição, formação e experiência dos professores e que essa atribuição seja realizada de forma a dar transparência a todo processo;

Manifestação - Em virtude da sugestão apontada pela Comissão de especialistas, foi publicada a portaria FAIBI 02, de 25 de maio de 2021 (ANEXO 9), estabelecendo novos parâmetros para a atribuição de aulas, que passará a ocorrer por meio de reunião geral de todos os colegiados, uma vez que a maioria dos docentes da IES ministram aulas em mais de um curso de graduação (Pedagogia, Turismo e Administração).

Especialistas - 10. Se defina um calendário de reuniões junto à Prefeita e à Câmara dos vereadores para que esses órgãos saibam das dificuldades da IES e participem mais na solução de seus problemas. Especialmente os problemas gerados pelos repasses financeiros, conforme defasagem sentida, manifestada e relatada pelo setor de contabilidade. Além disso, que a saúde financeira da IES seja apresentada a toda comunidade da IES e discutida com ela.ES;

Manifestação - Mediante resposta enviada pela Fundação Educacional (mantenedora) em decorrência de provocação oriunda do ANEXO 1 – item 6, foi expedido e protocolado Ofício junto ao Poder Público local e Câmara dos Vereadores (ANEXO 10) no sentido de que se estabeleça um calendário de reuniões a fim de que tais órgãos possam participar de forma mais próxima da realidade da Instituição e sua mantenedora. Em resposta (ANEXO 11), a Câmara dos Vereadores sinalizou positivamente neste sentido e deixou a critério da Fundação Educacional a pauta das reuniões, com periodicidade e datas a serem definidas conjuntamente.”

As Especialistas tomaram ciência da manifestação da FAIBI e entenderam que “as providências indicadas pela FAIBI estão em conformidade aos quesitos levantados no relatório final de credenciamento e, se não demonstram ainda efetivo cumprimento por conta de prazos e burocracias, indicam enorme vontade para a concretização de todos eles. Dessa forma, esta comissão imbuída de crença na responsabilidade demonstrada pela IES, declara que não há qualquer indício que possa desabonar o seu credenciamento.”

Considerações Finais

Trata-se de avaliar o credenciamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, previamente credenciada para 5 anos (DOE 05/01/2016), que oferece cursos gratuitos, com orçamento totalmente derivado dos investimentos do poder público.

As Especialistas fizeram a visita *online* durante o período da pandemia e observaram a dedicação do corpo docente e o reconhecimento dos profissionais formados na Instituição. Apresentaram alguns questionamentos sobre infraestrutura da biblioteca, necessidade de investimentos para melhorias e criação de quadro de carreira para os professores, que foram respondidos pelo Poder Executivo, permanecendo sem solução a curto-médio prazo a questão do quadro de carreira do corpo docente. Os aspectos apontados, em geral, foram bem respondidos, mostrando ação, intenção e compromisso com melhorias.

Saliento o baixo interesse pelo Curso de Bacharelado em Turismo, que não teve candidatos em 2020. Os outros Cursos (Pedagogia e Administração) tem boa avaliação Enade (nota 4).

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Recredenciamento Institucional da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga / FAIBI, pelo prazo de três anos.

2.2 Salienta-se a necessidade de atentar para as recomendações das Especialistas, em especial, apresentar a implantação do plano de cargos e carreira dos docentes, no próximo credenciamento, assim como garantir os devidos investimentos para possibilitar melhorias necessárias na Instituição.

2.3 Toma-se ciência do Relatório de Avaliação Institucional, nos termos da Deliberação CEE 160/2018.

2.4 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no período em que a Instituição permaneceu sem credenciamento, nos termos decidido no Processo 713400/2019.

2.5 Advirta-se a Instituição pelo longo período de irregularidade diretiva que depõe contra a própria em prejuízo da comunidade e do princípio da gestão democrática da educação.

2.6 O presente credenciamento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 27 de maio de 2022.

a) Cons. Eliana Martorano Amaral
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Roque Theophilo Junior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 01 de junho de 2022.

a) Cons. Roque Theophilo Junior
Vice- Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 08 de junho de 2022.

Cons^a Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE 225/2022	-	Publicado no DOE em 09/06/2022	-	Seção I	-	Página 44
Res. Seduc de 09/06/2022	-	Publicada no DOE em 11/06/2022	-	Seção I	-	Página 27
Portaria CEE-GP 287/2022	-	Publicada no DOE em 14/06/2022	-	Seção I	-	Página 23